



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

ATO AUTORIZATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 81/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **POLO – TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 15.304.836.0001-57**, que ofereceu um valor de **RS 67.500,00** (sessenta e sete mil, e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21**, a visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos educacionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de aulões pedagógicos destinados aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de São José de Mipibu/RN, com foco no fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática e na preparação para participação na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.**

São José de Mipibu, 16 de setembro de 2025

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral do Município